



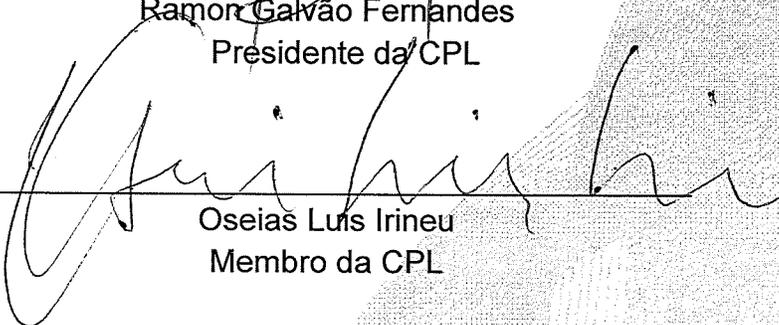
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.20.02/TP

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022, às 10:15h00min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Ramon Galvão Fernandes e os membros: Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para abertura e julgamento dos documentos de Habilitação e de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 22.20.02/TP, Processo Licitatório nº. 22.20.02/TP, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte **1 – P & C CONTABILIDADE LTDA., CNPJ 10.606.871/0001-07**, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº. 1510, sala 501, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo sócio CLÁUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ, CPF 219.006.043-53. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 22.20.02/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Após abertura do envelope de habilitação e tendo a Comissão de Licitação e a única licitante presente rubricado e analisado toda a documentação apresentada, procedeu-se a sua análise e julgamento, tendo a licitante **P & C CONTABILIDADE LTDA., CNPJ 10.606.871/0001-07** sido declarada **HABILITADA**. O Presidente da Comissão de Licitação indagou junto ao participante acima qualificado se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e o mesmo renunciou ao direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura e análise da Proposta de Preços da única participante habilitada para seu julgamento, e chegou-se ao seguinte resultado: **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S): P & C CONTABILIDADE LTDA., CNPJ 10.606.871/0001-07**, que apresentou o valor de global de R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais), sendo assim consagrada vencedora, uma vez que foi a única licitante a participar do certame, já declarada anteriormente Habilitada, e ainda



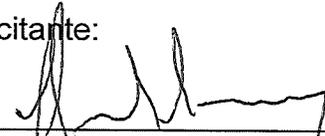
considerando que o valor ofertado está em conformidade com o valor estimado da presente licitação. O Presidente da Comissão de Licitação indagou junto à licitante acima qualificada se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e a mesma renunciou ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo único licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-CE, 08 de fevereiro de 2022. XX.

  
Ramon Galvão Fernandes  
Presidente da CPL

  
Oseias Luis Irineu  
Membro da CPL

  
José Sales Barbosa da Silva  
Membro da CPL

Licitante:

  
P & C CONTABILIDADE LTDA., CNPJ 10.606.871/0001-07, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº. 1510, sala 501, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo sócio CLÁUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ, CPF 219.006.043-53.